

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 2131, segunda-feira, 20 de julho de 2026 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 19/2026

“Dispõe sobre concessão de benefício de aposentadoria voluntária com proventos proporcionais”.

A superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO - IPRES**, no uso das atribuições de seu cargo conferidas pelo art. 24 da Lei Municipal Nº 36/2005, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 100/2015, Lei nº 713/2017 e 128/2018, resolve:

Art. 1º - De acordo com o **Art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b” da CF/88**, com redação dada pela **EC 41/2003, Art. 38 da Lei Municipal 36/2005 e o § 10º do Art. 4º da Emenda Constitucional 103/2019**, fica concedido o benefício de **aposentadoria voluntária por idade**, com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, devendo os proventos serem reajustados na forma do § 8º do art. 40 da constituição, ao servidor **Afonso da Silva**, matrícula nº **2122**, ocupante do cargo de **Vigia I**, na Prefeitura Municipal de Sarzedo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 20 de julho de 2026

Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente IPRES

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br	Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis	
---	---	--